



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

01 DE JULHO DE 2025

Nº 3.500

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.976, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Portaria Ministerial n. 132, de 19 de dezembro de 2024, emitida pela Ministra de Estado das Mulheres;

Considerando a Portaria Ministerial n. 66, de 25 de abril de 2025, emitida pela Ministra de Estado das Mulheres, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; Considerando o disposto na Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.007/25;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de julho de 2025, no Centro de Formação do Educador - CEFE "Professora Leny Bevilacqua", sito à Avenida Olivo Gomes, n. 250 - Santana, das 8h às 14h.

Parágrafo único. A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema Central: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º As despesas decorrentes para a realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.

Wilker dos Santos Lopes

Prefeito em exercício

Mauro Leandro Raymundo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.979, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.850.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - excesso de arrecadação a título de doação da empresa YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL, destinado à aquisição de agasalhos para os integrantes da banda da FUNDHAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de junho de 2025.

Wilker dos Santos Lopes

Prefeito em exercício

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	30.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00	66 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.06.1000052

51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

1000052 - PROJETO - BANDA FUNDHAS



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		4.820.000,00			
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO		
1	1	51.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.04.1100000	3.000.000,00	14	51.01.3.1.90.11.12.243.5001.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
2	2	51.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.04.1100000	1.000.000,00	15	51.01.3.1.90.13.12.243.5001.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
3	2	51.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.04.1100000	400.000,00	25	51.01.3.1.90.13.12.243.5002.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
4	18	51.01.3.3.90.36.12.243.5001.2.501.04.1100000	40.000,00	28	51.01.3.3.90.36.12.243.5002.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
5	50	51.01.3.3.90.39.12.361.5001.2.507.04.2200001	330.000,00	48	51.01.3.1.90.13.12.361.5001.2.507.04.2200001
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL			2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2200001 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO			2200001 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		
6	61	51.01.3.3.90.08.12.361.5001.2.507.04.2200001	50.000,00	48	51.01.3.1.90.13.12.361.5001.2.507.04.2200001
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL			2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2200001 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO			2200001 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0026.0009.0000 - NP 2464515

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A., CNPJ 09.516.419/0001-75;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- PIX CARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA, CNPJ 48.243.578/0001-03;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A., CNPJ 09.516.419/0001-75;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- MEUCASHCARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS SA, CNPJ 43.299.408/0001-19;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 003/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO DE DADOS E ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA APOIO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU, ISSQN, TAXAS E OUTROS).

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 46.803.402/0001-25;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Concorrência Eletrônica 004/SGAF/2025
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de modernização e revitalização das pistas de skate - Jd. Cerejeira (poliesportivo do Jd. Cerejeira) e Jd. América (Centro da Juventude) em São José dos Campos. Adjudicada e Homologada em: 30/06/2025. // Pregão Eletrônico 033/SGAF/2025
Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios - óleo, creme de leite, farinha de trigo e biscoito. Adjudicada e Homologada em: 26/06/2025.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 353/2018
DATA: 30/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SILVIO RAMOS FONSECA E IRACEMA SANTOS DA FONSECA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PRIMAVERA II
NOVA VIGENCIA: 13/07/2028
VALOR: MAIS R\$ 108.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58620/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 411/2021
DATA: 30/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA AUXILIADORA MARTINS ALVES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO JARDIM SANTA HERMÍNIA PARA ABRIGAR ESF.
NOVA VIGÊNCIA: 04/10/2027
VALOR: MAIS R\$ 67.200,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105333/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 374/2024
DATA: 30/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAIBA LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2026
VALOR: MAIS R\$ 6.490.059,72
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56684/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 05/2021
DATA: 30/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, PARA A REALIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
NOVA VIGÊNICA: 30/06/2026
VALOR: MAIS R\$ 9.972.591,60
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67993/2021

ARP Nº 117/2025
DATA: 30/06/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XIII.
PARTES: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R\$ 9.192,00
CIMED INDUSTRIA S.A. - VALOR: R\$ 295.200,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 158.040,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 61.200,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - VALOR: R\$ 551.500,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VALOR: R\$ 755.860,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 66.352,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 110.800,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35351/2025

ARP Nº 118/2025
DATA: 30/06/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO VIII.
PARTES: DENTAL PREMIUM LTDA. - VALOR: R\$ 6.376,02
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - VALOR: R\$ 6.420,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 13.060,52
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 8.280,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33796/2025

ARP Nº 119/2025
DATA: 30/06/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO XI.
PARTES: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR: R\$ 12.315,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 46.926,50
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35948/2025

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 61156/SG/CM/2025
de 23 de junho de 2025
O Controlador Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILAÇA DA CUNHA, matrícula nº 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula n.º 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 60229/2025; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portaria nº 61660/SG/CM/2025
de 25 de junho de 2025
O Controlador Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILAÇA DA CUNHA, matrícula nº 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula n.º 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 156/2025; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

PORTARIA Nº 61723/SASC-GAB/2025,
De 24 de junho de 2025

Designa agentes públicos responsáveis pela gestão de parcerias celebradas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração e Termos de Fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, e dá outras providências.

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e V do artigo 102 da Lei Orgânica de São José dos Campos, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de um agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO, por fim, que as atribuições dos Gestores de Parceria estão previstas na Seção IV - Do Gestor da Parceria, do Capítulo I (art. 14º ao art. 19), do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Ana Lúcia de Souza Barros Silva
II - Suplente: Gisele Miyake Rodrigues de Oliveira

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionários da Luz: TC nº 43/18;
II - Obra Social e Assistencial São Lucas: TC nº 50/18 e TC nº 51/18;
III - Casa de Oração Amor e Luz - COAL: TC nº 44/18 e nº 47/18;
IV - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 01/19
V - Associação Nossa Casa de Acolhida: TC nº 12/19;
VI - Carmelitas DCJ Lar São José (Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José): TC nº 30/18;

Art. 3º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Katia Ribeiro de Santana
II - Suplente: Yonara Pereira de Aguiar

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins- GAIA: TC nº 35/18, TF 03/24, TF 06/24, TF 27/24;
II - Associação Ágape para Educação Especial: TC nº 07/19, TC nº 56/18;
III - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora: TC nº 39/18;
IV - Sociedade Holística Humanitária: TC nº 06/19, TC nº 29/18, TF 11/24, TF 26/24.

Art. 4º Designa-se como Gestores de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Maria Cecília Catelani
II - Suplente: Alex Bender de Abreu Baere

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação Educacional para Criança Especiais Bem Te VI: TC nº 02/19 e TC nº 34/18;
II - Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 66/18, TC 67/18, TC 08/17;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: TC nº 05/19;
IV - Sorri São José dos Campos: TC nº 22/18, TF 08/24;
V - Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS: TC nº 32/18.
VI - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos - ASIN: TC nº 03/19, TF 14/23, TF 09/24;

Art. 5º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Cintia do Carmo Silva
II - Suplente: Marcia Torres Rodrigues

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação Joseense de Ação Social - AJAS: TC nº 13/19 e TC nº 52/18;
II - Obra Social e Assistencial Padre Bonafé: TC nº 28/18;
III - Obra Assistencial Irmã Clara: TC nº 24/18;
IV - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC 48/18, TC nº 68/18 e TC nº 09/17.

Art. 6º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Yonara Pereira de Aguiar
II - Suplente: Katia Ribeiro de Santana

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco- APAR: TC nº 20/18, TC nº 21/18, TC nº 03/21, TC nº 04/21 e TC nº 05/21;
II - Centro Educacional Fonte da Vida: TC nº 37/18, e TC nº 04/19;
III - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº TC 03/20;
IV - Cruzada Assistencial Padre João Guimarães: TC nº 25/18.

Art. 7º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Alex Bender de Abreu Baere
II - Suplente: Sabrina Vilela Magalhães

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora: TC nº 65/18;
II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 06/20;
III - Unidade Vicentina Promocional: TC nº 17/18;
IV - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 23/22;

V - Casa de Oração Missionários da Luz: TC nº 01/20, TF nº 12/22, TF 16/24; TC Processo 44201/2025 e TC Processo 44230/2025
VI - Seara Espírita Bezerra de Menezes: TF 23/24;
VII - Associação Celebreiros: TF 20/24.

Art. 8º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Gisele Miyake Rodrigues de Oliveira
II - Suplente: Ana Lucia de Souza Barros Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionário da Luz: TC nº 73/18 e TC nº 12/18;
II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 49/18, TC 01/23;
III - Associação Virgem de Guadalupe: TF 22/24, TF 30/24, TF 31/24, TC Processo 115328/2024;
IV - Associação Amigos da Biblioteca: TF 35/24;
V - Associação Comunitária Fênix: TF 25/24;
VI - Associação Território São Francisco Xavier: TF 15/24;
VII - Associação Joseense de Ação Social: TF 19/24;
VIII - Associação Projeto Olhar Futuro: TF 33/24;

Art. 9º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Sabrina Vilela Magalhães
II - Suplente: Maria Cecília Catelani

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I - Obra de Ação Social Pio XII: TC nº 41/18; TC Processo 55765/2025
- II - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares TC nº 31/18;
- III - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora: TC nº 21/22;
- V - Instituto Brantz Social: TF 12/24, TF 14/24;
- VI - Casa da Benção Missionária: TC 01/24;
- VII - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins: TF 21/24;
- VIII - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 18/18;
- VIII - Associação de Apoio aos Fissurados Lábio Palatais: TC 26/18.

Art. 10º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

- I - Titular: Marcia Torres Rodrigues
- II - Suplente: Suse Elaine da Silva Costa

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I - Associação Privada de Fieis - Comunidade Magnificat: TC nº 36/18;
- II - Instituto Kamakura: TF 07/24;
- IV - Movimento Vida: TF 13/24, TF 34/24;
- V - Obra Assistencial e Social Coração de Maria: TC nº 27/18;
- VI - Grupo de Estimulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico GESTO: TC nº 10/19;
- VII - Associação sem Fins Lucrativos dos Voluntários em Prol do Bom Humor: 24/24;

Art. 11º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

- I - Titular: Suse Elaine da Silva Costa
- II - Suplente: Cintia do Carmo Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I - Instituto Alpha Lumen: TF 32/24;
- II - Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette: TC nº 38/18;
- III - Associação Alpha Lumen para Educação Especial: TF 02/24;
- IV - Associação Virgem de Guadalupe: TF 01/25;
- V- Associação Ágape para Educação Especial: TF 10/24, TF 17/24;
- VI- Associação Celebriosos: TF 05/24
- VII - Instituto Brantz Social: Processo nº 32318/2025 - Projeto Oficina de Karatê

Art. 12º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;
- VI - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica “in loco” realizada durante a sua vigência.

Art. 13º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 24 de junho de 2025.
MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024
PARTES: Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS e a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
OBJETO: contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para as crianças, adolescentes, aprendizes, empregados ou outros atendidos da instituição (apólice básica no ramo de seguro de vida em grupo), bem como assistência funeral e auxílio funeral.
MOTIVO: prorrogação da vigência contratual de 01/07/2025 a 01/07/2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 273.830,16.
MODALIDADE: pregão eletrônico nº 90003/2024.
PROCESSO DE COMPRA Nº: 38/2024.
São José dos Campos, 01 de julho de 2025.
Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 042/P/2025
De 30 de junho de 2025
Nomeia a Sra. Luzia Tomaz Castilho para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Supervisor de Recursos Materiais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Luzia Tomaz Castilho, matrícula 27354, para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Supervisor de Recursos Materiais, no período de 1º a 14 de julho de 2025, em virtude de férias funcionais do titular do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de junho de 2025
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte edital: PE nº90010/Edital11/FCCR/2025. Processo Administrativo 569/SG/2025. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para assessorar demandas da FCCR nas áreas contábil; financeira; recursos humanos; orçamentária; prestação de contas junto ao FMC; LIF e MROSC. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 17/07/2025. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.gov.br/compras (UASG 931319) ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br.

Outros

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:
- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 32.0026.0014.0001	Bairro: Monte Castelo	Processo: 13070/2025
II: 30.0062.0015.0000	Bairro: Jardim Oswaldo Cruz	Processo: 15741/2025
II: 57.0292.0023.0000	Bairro: Campo dos Alemães	Processo: 52852/2025
II: 72.0082.0042.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 14667/2025
II: 42.0026.0020.0000	Bairro: Vila Icaraí	Processo: 52850/2025

II: 12.0012.0003.0000	Bairro: Centro	Processo: 52857/2025
II: 54.0383.0022.0000	Bairro: Galo Branco	Processo: 52814/2025
II: 34.0038.0018.0092	Bairro: Jardim da Granja	Processo: 15839/2025
II: 46.0073.0012.0000	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 15856/2025
II: 72.0013.0018.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 14084/2025
II: 91.0006.0013.0000	Bairro: Capão Grosso	Processo: 13985/2025
II: 68.0130.0001.0000	Bairro: do Tatetuba	Processo: 14013/2025

- Artigo 5º da Lei Municipal 9243/2015

II: 29.0156.0003.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 15542/2025
-----------------------	-----------------------------	----------------------

- Artigo 6º da Lei Municipal 9243/2015

II: 46.0109.0034.0000	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 52855/2025
-----------------------	-------------------------	----------------------

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2015

II: 59.0102.0009.0001	Bairro: Jardim Pararangaba	Processo: 52773/2025
II: 48.0513.0003.0000	Bairro: Parque Industrial	Processo: 14730/2025
II: 57.0263.0044.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 52791/2025
II: 46.0115.0018.0000	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 52836/2025
II: 43.0020.0025.0000	Bairro: Jardim São Dimas	Processo: 52832/2025
II: 82.0122.0004.0000	Bairro: Jardim Santa Inês I	Processo: 52818/2025
II: 29.0418.0005.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 52794/2025
II: 50.0025.0017.0001	Bairro: do Tatetuba	Processo: 52845/2025
II: 41.0034.0022.0000	Bairro: Jardim Apolo	Processo: 13270/2025
II: 30.0028.0020.0000	Bairro: Vila Piratininga	Processo: 25944/2025
II: 49.0008.0006.0001	Bairro: Jardim das Indústrias	Processo: 26174/2025
II: 52.0025.0018.0000	Bairro: Jardim Ismênia	Processo: 25411/2025
II: 72.0005.0016.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 15038/2025
II: 40.0183.0007.0099	Bairro: Serimbura	Processo: 15409/2025
II: 65.0229.0017.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 15098/2025
II: 51.0039.0037.0000	Bairro: Vila Industrial	Processo: 14144/2025
II: 72.0077.0030.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 13625/2025

- Artigo 76 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 48.401.063/0001-86	Bairro: Urbanova	Processo: 49519/2025
------------------------------	------------------	----------------------

- Artigo 52 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 49.930.514/2540-72	Bairro: Palmeiras de São José	Processo: 44455/2025
C N P J : 47.185.315/0001-14	Bairro: Jardim Terras do Sul	Processo: 29597/2025
C N P J : 31.793.994/0001-74	Bairro: Jardim das Indústrias	Processo: 29119/2025
C N P J : 54.831.413/0001-47	Bairro: Centro	Processo: 29349/2025
CPF: 229.193.998-02	Bairro: Vila Ema	Processo: 24099/2025
C N P J : 36.226.466/0002-38	Bairro: Vila Betânia	Processo: 18413/2025

- RDC 48/2013 c/ Lei Estadual 10083/1998

C N P J : 14.336.744/0001-96	Bairro: Chácara Reunidas	Processo: 3199/2025
------------------------------	--------------------------	---------------------

- Artigos 35, 36 62, 76, 80, 88 e 89 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 47.185.315/0001-14	Bairro: Jardim Terras do Sul	Processo: 29594/2025
------------------------------	------------------------------	----------------------

- Artigos 62 e 73 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 13.574.594/0629-73	Bairro: Centro	Processo: 29604/2025
------------------------------	----------------	----------------------

- Portaria Estadual CVS 05/2013 c/ Lei Estadual 12342/1978 e Lei Estadual 10083/1998

C N P J : 52.192.561/0001-33	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 29303/2025
C N P J : 52.192.561/0001-33	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 29151/2025

- Artigos 122 e 123 da Lei Estadual 10083/1998

II: 14.600.578/0001-93	Bairro: Jardim Vale do Sol	Processo: 29316/2025
------------------------	----------------------------	----------------------

- Lei Estadual 12342/1978 e Portaria Estadual CVS 05/2013

II: 52.192.561/0001-33	Bairro: Jardim Vale do Sol	Processo: 29316/2025
------------------------	----------------------------	----------------------

- Artigos 26, 34 e 37 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 40.170.392/0001-51	Bairro: Galo Branco	Processo: 24147/2025
------------------------------	---------------------	----------------------

- Artigo 1º da Portaria Estadual CVS 01/2024 c/ artigo 8º da RDC 502/2021

CPF: 229.193.998-02	Bairro: Vila Ema	Processo: 24087/2025
---------------------	------------------	----------------------

- Lei Municipal 10807/2023

CPF: 312.442.428-02	Bairro: Campo dos Alemães	Processo: 20104/2025
---------------------	---------------------------	----------------------

- Lei Estadual 10083/1998 c/ Portaria Estadual CVS 01/2024 c/ RDC 502/2021

CPF: 24.959.682/0001-22	Bairro: Vila Betânia	Processo: 17449/2025
CPF: 24.959.682/0001-22	Bairro: Vila Betânia	Processo: 17446/2025

- Lei Municipal 12479/1978

C N P J : 71.605.265/0393-78	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 10211/2025
------------------------------	-------------------------	----------------------

- Artigo 86 da Lei Estadual 10083/1998 c/ Portaria Estadual CVS 01/2024

C N P J : 717.031.812/0001-05	Bairro: Eugênio de Melo	Processo: 9547/2025
-------------------------------	-------------------------	---------------------

- Artigos 28, 60, 62 e 89 da Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 17.031.812/0001-05	Bairro: Eugênio de Melo	Processo: 9545/2025
------------------------------	-------------------------	---------------------

- Artigos 36 e 63 da RDC 63/2011 c/ artigo 19 da RDC 11/2014

C N P J : 45.184.066/0001-17	Bairro: Vila Adyanna	Processo: 8163/2025
------------------------------	----------------------	---------------------

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Secretaria de Mobilidade Urbana

Processo nº 48.054/2025

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. Jailton da Silva Martiniano, CPF nº 342.730.668-23, para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.380,44 (dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 27 de março de 2025, na Av. Florestan Fernandes, sentido bairro, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	360.715.667,87	2.050.904.701,59	4.461.039.000,00	-2.410.134.298,41
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	113.980.699,70	711.333.598,05	1.423.303.000,00	-711.969.401,95
1100000000			IMPOSTOS	107.137.647,90	680.632.818,99	1.378.844.000,00	-698.211.181,01
1120000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	28.628.173,76	307.756.860,49	484.660.000,00	-176.903.139,51
1125000000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19.928.414,12	264.805.608,52	385.022.000,00	-120.216.391,48
1125001001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	12.504.916,99	174.249.375,62	245.969.000,00	-71.719.624,38
1125001002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.812.947,76	65.735.982,30	87.747.000,00	-22.011.017,70
1125002001	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	114.972,07	804.555,98	1.465.000,00	-660.444,02
1125003001	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.939.939,58	20.294.007,97	42.369.000,00	-22.074.992,03
1125004001	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	555.637,72	3.721.686,65	7.472.000,00	-3.750.313,35
1125300000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.699.759,64	42.951.251,97	99.638.000,00	-56.686.748,03
1125301001	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.697.104,51	42.926.892,27	99.591.000,00	-56.664.107,73
1125302001	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.655,13	24.359,70	47.000,00	-22.640,30
1130000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.616.166,70	93.079.446,34	237.820.000,00	-144.740.553,66
1130300000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.616.166,70	93.079.446,34	237.820.000,00	-144.740.553,66
1130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.646.788,75	73.522.208,42	187.222.000,00	-113.699.791,58
1130311001	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.385.560,35	42.700.210,83	107.824.000,00	-65.123.789,17
1130311002	0001	2016	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Aposentados e Pensionistas	6.261.228,40	30.821.997,59	79.398.000,00	-48.576.002,41
1130340000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.969.377,95	19.557.237,92	50.598.000,00	-31.040.762,08
1130341001	0001	2018	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.969.377,95	19.557.237,92	50.598.000,00	-31.040.762,08
1140000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	59.893.307,44	279.796.512,16	656.364.000,00	-376.567.487,84
1145100000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	59.893.307,44	279.796.512,16	656.364.000,00	-376.567.487,84
1145110000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	59.893.307,44	279.796.512,16	656.364.000,00	-376.567.487,84
1145111001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	44.253.926,40	210.275.743,81	498.377.000,00	-288.101.256,19
1145111002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.390.254,21	2.442.792,06	6.109.000,00	-3.666.207,94
1145111003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	11.503.858,85	56.677.874,35	128.456.000,00	-71.778.125,65
1145111004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	217.100,30	1.192.562,11	2.423.000,00	-1.230.437,89
1145112001	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.658,27	18.269,37	50.000,00	-31.730,63

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGO

Versão 18/09/2023 - 17:45 - 1/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1145113001	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.202.217,08	8.067.210,42	18.186.000,00	-10.118.789,58
1145114001	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	314.292,33	1.122.060,04	2.763.000,00	-1.640.939,96
1120000000			TAXAS	6.843.051,80	30.700.779,06	44.457.000,00	-13.756.220,94
1121000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.026.567,39	8.802.174,04	13.131.000,00	-4.328.825,96
1121010000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.960.262,67	8.531.848,79	12.485.000,00	-3.953.151,21
1121010101	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	0,00	767,76	220.000,00	-219.232,24
1121010102	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	4.578.343,53	7.121.031,98	9.650.000,00	-2.528.968,02
1121010103	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	15.850,59	32.490,16	50.000,00	-17.509,84
1121010104	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	222.946,49	1.047.791,32	1.959.000,00	-911.208,68
1121010105	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	105.907,76	165.459,94	294.000,00	-128.540,06
1121010106	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	6.553,54	55.338,02	126.000,00	-70.661,98
1121010107	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	2,23	38.311,36	0,00	38.311,36
1121010108	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	24.000,00	43.000,00	-19.000,00
1121010201	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.658,53	46.658,25	143.000,00	-96.341,75
1121500000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.304,72	270.325,25	646.000,00	-375.674,75
11215001001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	66.304,72	270.325,25	646.000,00	-375.674,75
1122000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.816.484,41	21.896.605,02	31.326.000,00	-9.427.394,98
1122010000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.816.484,41	21.896.605,02	31.326.000,00	-9.427.394,98
11220101001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.816.428,06	21.896.790,22	31.314.000,00	-9.417.209,78
11220101002	0001	0116	Taxa de Expediente	0,00	15,35	6.000,00	-5.984,65
11220101003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	56,35	318,65	1.000,00	-681,35
11220101004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	1.480,80	5.000,00	-3.519,20
1130000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
1131000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
1131530000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
11315301001	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
11315302001	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1200000000			CONTRIBUIÇÕES	2.838.542,59	15.138.191,68	33.440.000,00	-18.301.808,32
1240000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.838.542,59	15.138.191,68	33.440.000,00	-18.301.808,32

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGO

Versão 18/09/2023 - 17:45 - 2/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1241000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.838.542,59	15.138.191,68	33.440.000,00	-18.301.808,32
12415000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.838.542,59	15.138.191,68	33.440.000,00	-18.301.808,32
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	250.515,95	2.606.142,59	3.694.000,00	-1.087.857,41
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.588.026,64	12.532.049,09	29.746.000,00	-17.213.950,91
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	4.455.364,41	18.611.242,19	26.564.000,00	-7.952.757,81
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	316.924,57	1.746.983,56	3.429.000,00	-1.682.016,44
13110000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	316.924,57	1.746.983,56	3.429.000,00	-1.682.016,44
13110100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	279.875,40	1.576.392,87	2.993.000,00	-1.416.607,13
13110110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	23.691,59	127.700,73	348.000,00	-220.299,27
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	23.691,59	127.700,73	348.000,00	-220.299,27
13110120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	256.183,81	1.448.692,14	2.645.000,00	-1.196.307,86
13110121001	0001	1023	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	256.183,81	1.448.692,14	2.645.000,00	-1.196.307,86
13110200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS	37.049,17	170.590,69	436.000,00	-265.409,31
13110201001	0001	1057	Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	2.456,43	14.738,51	28.000,00	-13.261,49
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	34.592,74	155.852,18	406.000,00	-250.147,82
13110201005	0001	2166	Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	4.138.439,84	16.864.258,63	23.135.000,00	-6.270.741,37
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.138.439,84	16.864.258,63	23.075.000,00	-6.210.741,37
13210100000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.138.439,84	16.864.258,63	23.075.000,00	-6.210.741,37
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	164.993,43	707.500,08	1.549.000,00	-841.499,92
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	25.647,84	153.158,55	165.000,00	-11.841,45
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Estadual	103.298,25	405.467,29	1.280.000,00	-874.532,71
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	83.253,49	132.281,14	0,00	132.281,14
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	204.814,30	676.273,88	140.000,00	536.273,88
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	110.599,47	273.582,46	390.000,00	-116.417,54
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	59.190,00	233.256,90	215.000,00	18.256,90
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.223,17	6.711,62	14.000,00	-7.288,38
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.970,31	30.870,31	85.000,00	-54.129,69
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	72.715,57	296.612,26	609.000,00	-312.387,74

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 3/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	30.347,27	308.414,14	562.000,00	-253.585,86
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	17.439,03	71.541,08	96.000,00	-24.458,92
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	36.458,68	125.939,78	282.000,00	-156.060,22
13210101025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	2.489,36	0,00	2.489,36
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	23,85	111,49	0,00	111,49
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	1.679,31	6.075,86	9.000,00	-2.924,14
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	18.224,53	52.981,20	98.000,00	-45.018,80
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	2.378,86	10.781,84	0,00	10.781,84
13210101048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	197,70	864,12	1.000,00	-135,88
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	23.469,01	117.647,27	50.000,00	67.647,27
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	92.048,62	409.775,76	635.000,00	-225.224,24
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	35.317,31	129.519,35	83.000,00	46.519,35
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	9.836,79	46.639,53	44.000,00	2.639,53
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	129,24	572,86	0,00	572,86
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.135,11	4.087,08	5.000,00	-912,92
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	238,72	982,31	0,00	982,31
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	311,28	1.360,55	0,00	1.360,55
13210101059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	148,60	649,49	1.000,00	-350,51
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	150,42	666,78	0,00	666,78
13210101061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	191,17	593,96	0,00	593,96
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	25.984,88	115.166,49	202.000,00	-86.833,51
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	2.075.279,72	8.710.643,88	12.411.000,00	-3.700.356,12
13210101071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	0,00	11.166,77	18.000,00	-6.833,23
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	73.171,64	171.318,45	78.000,00	93.318,45
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	8.005,27	23.899,23	119.000,00	-95.100,77
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	228.159,86	975.986,19	1.094.000,00	-118.013,81
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	1.475,62	7.516,21	1.000,00	6.516,21

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 4/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	61.338,43	275.047,11	415.000,00	-139.952,89
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	526,86	2.852,48	3.000,00	-147,52
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	243.481,33	1.127.714,06	500.000,00	627.714,06
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	369,33	5.856,20	0,00	5.856,20
13210101089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	1.827,02	8.094,67	26.000,00	-17.905,33
13210101096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	400,77	964,93	3.000,00	-2.035,07
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	4.820,93	17.407,70	25.000,00	-7.592,30
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	892,38	3.955,55	0,00	3.955,55
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	164,21	727,85	0,00	727,85
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	197,16	873,96	0,00	873,96
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	273,43	1.212,01	0,00	1.212,01
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	9,33	40,74	0,00	40,74
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	0,00	10,32	0,00	10,32
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	24.760,03	68.988,57	196.000,00	-127.011,43
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	556,38	2.431,85	0,00	2.431,85
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	35.691,41	40.162,95	661.000,00	-620.837,05
13210101134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	26.268,05	116.435,86	0,00	116.435,86
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	14,03	61,33	0,00	61,33
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	65.781,50	321.053,67	625.000,00	-303.946,33
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do Vista Verde	42,58	186,09	0,00	186,09
13210101142	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	433,11	2.047,12	0,00	2.047,12
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	6,13	24,76	0,00	24,76
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	1.289,10	6.197,37	0,00	6.197,37
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	3.452,15	21.492,16	25.000,00	-3.507,84
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	1.794,98	4.872,49	66.000,00	-61.127,51
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC	409,44	488,59	0,00	488,59
13210101156	0002	1273	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais	948,69	1.165,11	0,00	1.165,11

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 5/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	50.747,14	138.693,05	209.000,00	-70.306,95
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP - Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	736,44	3.218,83	0,00	3.218,83
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	253,48	1.107,89	0,00	1.107,89
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	1.451,80	6.461,66	0,00	6.461,66
13210101163	0002	1014	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	1.585,66	3.376,38	0,00	3.376,38
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	20,97	92,95	0,00	92,95
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Salário Educação	297,92	1.302,15	0,00	1.302,15
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambuí	1.492,66	7.252,62	0,00	7.252,62
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	246,61	1.077,89	0,00	1.077,89
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	11.056,48	48.819,83	0,00	48.819,83
13210101173	0006	1017	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via Cambuí - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul	4.002,89	19.378,37	0,00	19.378,37
13210101174	0002	1003	Juros Banc. Op. Financeiras - Revitalização e Manutenção da Praça do Jd. Diamante	2.080,05	9.091,48	0,00	9.091,48
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	1.201,28	5.925,81	0,00	5.925,81
13210101178	0005	1007	Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	14.949,64	56.462,31	85.000,00	-28.537,69
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	8.748,19	38.627,59	0,00	38.627,59
13210101181	0005	1019	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	494,62	2.192,45	0,00	2.192,45
13210101183	0002	1021	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	0,00	177,39	0,00	177,39
13210101184	0002	1020	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS	682,78	3.266,03	0,00	3.266,03
13210101185	0005	1022	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	148,79	649,67	0,00	649,67
13210101186	0002	1024	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Restauração Ecológica no Manancial Jaguari em São José dos Campos	47,05	4.967,86	0,00	4.967,86
13210101187	0002	1025	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Restauração Florestal no Manancial Jaguari em São José dos Campos	363,80	12.227,27	0,00	12.227,27
13210101189	0002	1027	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi	1.514,96	3.167,42	0,00	3.167,42
13210101191	0002	1032	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	1.538,80	8.428,07	0,00	8.428,07
13210101199	0002	1257	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Convênio FEHIDRO - Manancial Jaguari - Fase II	5.107,83	22.325,31	0,00	22.325,31
13210101200	0002	1918	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Via Jaguari	310,77	1.377,49	0,00	1.377,49
13210101201	0002	1919	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Equipamentos GCM - Armamento	0,00	18,52	0,00	18,52
13210101202	0005	1921	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de	296,50	7.496,11	0,00	7.496,11

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 6/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			Estande de Tiro Virtual				
13210101204	0005	1924	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	1.154,81	9.344,63	0,00	9.344,63
13210101205	0001	1925	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	33,13	144,83	0,00	144,83
13210101206	0002	1926	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	0,00	37,44	0,00	37,44
13210101207	0002	1927	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Cozinhalimento - Instalação de Cozinha Piloto Experimental	833,21	3.641,79	0,00	3.641,79
13210101208	0005	1928	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - AAFAP	908,66	3.967,46	0,00	3.967,46
13210101209	0005	1929	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe - Corrente	1.817,32	7.934,93	0,00	7.934,93
13210101210	0002	1930	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Custeio - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos - APAE-SJC	612,33	2.676,38	0,00	2.676,38
13210101211	0002	1931	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Vigilância Socioassistencial	491,86	1.594,63	0,00	1.594,63
13210101212	0002	1932	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CRAS Santa Rita	495,90	2.167,47	0,00	2.167,47
13210101213	0002	1933	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Custeio OSC	68,43	299,11	0,00	299,11
13210101214	0006	1934	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	6.739,09	30.378,78	0,00	30.378,78
13210101217	0005	1937	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	6.996,86	78.170,26	0,00	78.170,26
13210101219	0003	1939	Juros Banc. Op. Financeiras - Serviços de Suporte e Intervenção de Trânsito SEMOB - FMT	1.471,62	13.467,79	0,00	13.467,79
13210101220	0005	5001	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 5.926/2024 - Área: Saúde - CVV	3.350,66	9.961,82	0,00	9.961,82
13210101221	0005	5002	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 41320002/2024 - Portaria 6.315/2024 - Área: Saúde - FMS	4.464,25	12.904,83	0,00	12.904,83
13210101222	0005	5003	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 6.122/2024 - Área: Saúde - Pio XII	4.464,25	12.904,83	0,00	12.904,83
13210101225	0005	5004	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 39280003/2024 - Transferência Especial - Área: Esporte	2.903,27	14.008,23	0,00	14.008,23
13220000000			DIVIDENDOS	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
13220100000			DIVIDENDOS	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.540.749,04	1.263.407.416,47	2.854.259.000,00	-1.590.851.583,53
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.477.981,33	180.332.127,89	507.877.000,00	-327.544.872,11
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.313.560,11	61.251.233,24	150.074.000,00	-88.822.766,76
17115100000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.309.676,61	61.221.550,26	149.643.000,00	-88.421.449,74
17115110000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.309.676,61	61.221.550,26	132.952.000,00	-71.730.449,74
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.309.676,61	61.221.550,26	132.952.000,00	-71.730.449,74

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 7/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	16.691.000,00	-16.691.000,00
17115121001	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	5.538.000,00	-5.538.000,00
17115121002	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	5.654.000,00	-5.654.000,00
17115121003	0001	2013	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de setembro - EC 112/2021	0,00	0,00	5.499.000,00	-5.499.000,00
17115200000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.883,50	29.682,98	431.000,00	-401.317,02
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.883,50	29.682,98	431.000,00	-401.317,02
17120000000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.411.646,40	6.330.219,59	16.024.000,00	-9.693.780,41
17125000000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	82.557,00	358.000,00	-275.443,00
17125001001	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	0,00	82.557,00	358.000,00	-275.443,00
17125100000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	54.506,13	250.348,24	822.000,00	-571.651,76
17125101001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	54.506,13	250.348,24	822.000,00	-571.651,76
17125200000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.357.140,27	5.997.314,35	14.844.000,00	-8.846.685,65
17125210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	1.103.147,94	4.702.761,60	11.964.000,00	-7.261.238,40
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.103.147,94	4.702.761,60	11.964.000,00	-7.261.238,40
17125220000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	17.575,57	137.752,71	407.000,00	-269.247,29
17125221001	0001	1202	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	17.575,57	137.752,71	407.000,00	-269.247,29
17125240000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	236.416,76	1.156.800,04	2.473.000,00	-1.316.199,96
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	236.416,76	1.156.800,04	2.473.000,00	-1.316.199,96
17130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	17.405.718,64	87.220.936,59	271.838.000,00	-184.617.063,41
17135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	17.405.718,64	87.220.936,59	271.838.000,00	-184.617.063,41
17135010000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.219.609,92	17.280.599,62	38.276.000,00	-20.995.400,38
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	3.518.293,92	13.676.867,62	29.456.000,00	-15.779.132,38
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	701.316,00	3.603.732,00	8.820.000,00	-5.216.268,00
17135020000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11.481.772,99	61.753.399,18	215.747.000,00	-153.993.600,82
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	11.481.772,99	60.378.399,18	215.747.000,00	-155.368.600,82
17135021004	0005	4001	Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 5.926/2024 - Área: Saúde - CVV	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 8/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17135021005	0005	4002	Emenda Parlamentar Federal Individual - 41320002/2024 - Portaria 6.315/2024 - Área: Saúde - FMS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17135021006	0005	4003	Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 6.122/2024 - Área: Saúde - Pio XII	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17135030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	756.830,05	3.983.365,92	9.455.000,00	-5.471.634,08
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS	124.895,96	875.753,56	2.259.000,00	-1.383.246,44
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	70.274,09	281.096,36	586.000,00	-304.903,64
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	561.660,00	2.826.516,00	6.610.000,00	-3.783.484,00
17135040000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	418.232,40	2.091.162,00	4.230.000,00	-2.138.838,00
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	418.232,40	2.091.162,00	4.230.000,00	-2.138.838,00
17135050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	529.273,28	2.112.409,87	4.130.000,00	-2.017.590,13
17135051001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	529.273,28	2.112.409,87	4.080.000,00	-1.967.590,13
17140000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	4.698.510,98	22.355.638,33	59.827.000,00	-37.471.361,67
17145000000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.032.043,21	17.461.809,76	43.892.000,00	-26.430.190,24
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.032.043,21	17.461.809,76	43.892.000,00	-26.430.190,24
17145100000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	640,00	640,00	0,00	640,00
17145101001	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	640,00	640,00	0,00	640,00
17145200000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.665.827,77	4.638.287,62	15.364.000,00	-10.725.712,38
17145201001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	333.769,50	1.335.078,00	3.165.000,00	-1.829.922,00
17145201002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	58.854,00	235.416,00	408.000,00	-172.584,00
17145201003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	580.400,50	2.321.602,00	5.330.000,00	-3.008.398,00
17145201004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	675.007,82	675.007,82	6.292.000,00	-5.616.992,18
17145201005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	8.420,95	33.683,80	103.000,00	-69.316,20
17145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	9.375,00	37.500,00	66.000,00	-28.500,00
17145300000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0,00	254.900,95	571.000,00	-316.099,05
17145301001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	254.900,95	571.000,00	-316.099,05
17160000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	329.668,61	1.579.717,19	5.132.000,00	-3.552.282,81
17165000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	329.668,61	1.579.717,19	5.132.000,00	-3.552.282,81

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 9/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17165001001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.892,97	836.837,03	802.000,00	34.837,03
17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	143.775,64	742.880,16	1.582.000,00	-839.119,84
17165001009	0005	2184	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade	0,00	0,00	1.824.000,00	-1.824.000,00
17165001010	0005	2183	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	924.000,00	-924.000,00
17170000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	833.000,00	-833.000,00
17179900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	833.000,00	-833.000,00
17179901008	0005	2030	Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	0,00	0,00	833.000,00	-833.000,00
17190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	318.876,59	1.594.382,95	4.149.000,00	-2.554.617,05
17195800000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	318.876,59	1.594.382,95	4.149.000,00	-2.554.617,05
17195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	318.876,59	1.594.382,95	4.149.000,00	-2.554.617,05
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	143.750.372,99	810.305.084,06	1.745.368.000,00	-935.062.915,94
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	135.216.156,88	770.108.828,08	1.644.530.000,00	-874.421.171,92
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	113.551.469,83	566.395.239,44	1.387.158.000,00	-820.762.760,56
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	113.551.469,83	566.395.239,44	1.387.158.000,00	-820.762.760,56
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	20.916.450,32	199.521.685,53	247.427.000,00	-47.905.314,47
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	20.916.450,32	199.521.685,53	247.427.000,00	-47.905.314,47
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	748.236,73	4.004.906,51	9.463.000,00	-5.458.093,49
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	748.236,73	4.004.906,51	9.463.000,00	-5.458.093,49
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	186.996,60	482.000,00	-295.003,40
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	186.996,60	482.000,00	-295.003,40
17240000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.392.519,71	39.360.383,18	99.137.000,00	-59.776.616,82
17245000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.016.257,27	26.569.778,47	65.262.000,00	-38.692.221,53
17245001001	0002	1414	SUS - Estadual - Atenção Básica	0,00	2.269.221,96	7.820.000,00	-5.550.778,04
17245001004	0002	2035	SUS - Estadual - MAC - Média e Alta Complexidade	5.016.257,27	22.457.281,51	56.442.000,00	-33.984.718,49
17245001005	0002	2036	SUS - Estadual - Vigilância em Saúde	0,00	1.843.275,00	1.000.000,00	843.275,00
17245100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.138.114,05	12.552.456,32	29.480.000,00	-16.927.543,68
17245101002	0002	2907	Convênio Secretária de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	3.138.114,05	12.552.456,32	29.480.000,00	-16.927.543,68
17249900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	238.148,39	238.148,39	4.395.000,00	-4.156.851,61

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 10/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
ENTIDADES							
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	1.450.000,00	-1.450.000,00
17249901009	0002	2031	Convênio Fehidro - Restauração Ecológica no Manancial Jaguari em São José dos Campos	0,00	0,00	744.000,00	-744.000,00
17249901010	0002	2032	Convênio Fehidro - Restauração Florestal no Manancial Jaguari em São José dos Campos	0,00	0,00	1.202.000,00	-1.202.000,00
17249901011	0002	2033	Convênio Fehidro - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi	238.148,39	238.148,39	0,00	238.148,39
17249901012	0002	2047	Convênio FEHIDRO - Manancial Jaguari - Fase II	0,00	0,00	999.000,00	-999.000,00
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	141.696,40	835.872,80	1.701.000,00	-865.127,20
17295100000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	835.872,80	1.701.000,00	-865.127,20
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	61.213,33	306.066,65	735.000,00	-428.933,35
17295101005	0002	2317	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais	0,00	107.830,80	0,00	107.830,80
17295101007	0002	2037	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	80.483,07	402.415,35	966.000,00	-563.584,65
17295101011	0002	2052	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Vigilância Socioassistencial	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.312.394,72	272.770.204,52	601.014.000,00	-328.243.795,48
17510000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.312.394,72	272.770.204,52	601.014.000,00	-328.243.795,48
17515000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	50.312.394,72	272.770.204,52	601.014.000,00	-328.243.795,48
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	5.530.636,29	25.439.695,91	53.313.000,00	-27.873.304,09
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	7.045,61	83.715,58	906.000,00	-822.284,42
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	37.935.059,83	189.357.067,17	467.759.000,00	-278.401.932,83
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	279.206,38	1.402.069,59	3.345.000,00	-1.942.930,41
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	5.221.244,99	50.392.002,61	60.620.000,00	-10.227.997,39
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	915.229,64	4.148.951,62	11.469.000,00	-7.320.048,38
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	423.971,98	1.946.702,04	3.602.000,00	-1.655.297,96
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.900.312,13	42.414.253,20	123.473.000,00	-81.058.746,80
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.956.244,08	16.606.976,29	37.723.000,00	-21.116.023,71
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.956.244,08	16.606.976,29	37.723.000,00	-21.116.023,71
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	216.706,04	1.108.068,37	3.470.000,00	-2.361.931,63
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	214.672,11	1.054.190,70	3.342.000,00	-2.287.809,30

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 11/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	56.951,26	211.325,55	377.000,00	-165.674,45
19110101005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	17.944,45	0,00	17.944,45
19110101006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	12.967,69	77.531,97	300.000,00	-222.468,03
19110101008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	16.422,30	108.458,82	120.000,00	-11.541,18
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	128.330,86	638.929,91	2.545.000,00	-1.906.070,09
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	742,27	876,71	1.000,00	-123,29
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Procon	742,27	876,71	1.000,00	-123,29
19110103000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	640,70	26.251,35	64.000,00	-37.748,65
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	640,70	26.251,35	63.000,00	-36.748,65
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650,96	26.749,61	63.000,00	-36.250,39
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	650,96	26.749,61	63.000,00	-36.250,39
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.741,32	413.389,79	238.000,00	175.389,79
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.223,08	396.509,95	219.000,00	177.509,95
19110902000	0001	2007	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19110903000	0001	2008	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.516,52	16.441,78	17.000,00	-558,22
19110904000	0001	2009	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,72	438,06	1.000,00	-561,94
19111400000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	2.688.796,72	15.085.518,13	34.015.000,00	-18.929.481,87
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	2.688.796,72	15.085.518,13	32.311.000,00	-17.225.481,87
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	1.701.000,00	-1.701.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	461.689,75	1.276.483,68	318.000,00	958.483,68
19210000000			INDENIZAÇÕES	37.644,66	75.319,77	318.000,00	-242.680,23
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	37.644,66	75.319,77	318.000,00	-242.680,23
19219901001	0001	2171	Indenizações	37.644,66	75.319,77	318.000,00	-242.680,23
19220000000			RESTITUIÇÕES	424.045,09	1.201.163,91	0,00	1.201.163,91
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424.045,09	1.160.958,30	0,00	1.160.958,30
19220630000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424.045,09	1.160.958,30	0,00	1.160.958,30

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 12/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	13.748,88	13.748,88	0,00	13.748,88
24299000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	13.748,88	13.748,88	0,00	13.748,88
2429901000	0002	2314	Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	13.748,88	13.748,88	0,00	13.748,88
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.384.349,36	6.801.891,60	13.626.000,00	-6.824.108,40
24410000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.384.349,36	6.801.891,60	13.626.000,00	-6.824.108,40
24419900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.384.349,36	6.801.891,60	13.626.000,00	-6.824.108,40
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	530,87	3.861,88	40.000,00	-36.138,12
24419901004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	-2.608,00	0,00	0,00	0,00
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.027.543,31	3.439.146,54	7.996.000,00	-4.556.853,46
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	3.358.883,18	3.358.883,18	5.590.000,00	-2.231.116,82
70000000000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	49.328,00	0,00	49.328,00
79000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	49.328,00	0,00	49.328,00
79900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	49.328,00	0,00	49.328,00
79999200000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS	0,00	49.328,00	0,00	49.328,00
79999921000	0003	2316	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária	0,00	49.328,00	0,00	49.328,00
90000000000			Dedução da Receita Corrente	-29.705.943,52	-166.234.613,55	-355.486.000,00	189.251.386,45
91000000000			Dedução	-29.705.943,52	-166.234.613,55	-355.486.000,00	189.251.386,45
91700000000			Dedução da Receita	-29.705.943,52	-166.234.613,55	-355.486.000,00	189.251.386,45
91710000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-2.662.711,93	-12.250.246,26	-26.676.000,00	14.425.753,74
917115111001	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-2.661.935,24	-12.244.309,73	-26.590.000,00	14.345.690,27
917115201001	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-776,69	-5.936,53	-86.000,00	80.063,47
91720000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-27.043.231,59	-153.984.367,29	-328.810.000,00	174.825.632,71
91721000000			@ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-27.043.231,59	-153.984.367,29	-328.810.000,00	174.825.632,71
917215001001	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-22.710.293,95	-113.279.047,77	-277.432.000,00	164.152.952,23
917215101001	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-4.183.290,29	-39.904.338,20	-49.485.000,00	9.580.661,80
917215201001	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-149.647,35	-800.981,32	-1.893.000,00	1.092.018,68
Total				365.251.665,22	2.066.156.762,01	4.537.349.000,00	-2.471.192.237,99
Total Retificadora				-29.705.943,52	-166.234.613,55	-355.486.000,00	189.251.386,45
Total Geral				335.545.721,70	1.899.922.148,46	4.181.863.000,00	-2.281.940.851,54

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 15/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	424.045,09	1.160.958,30	0,00	1.160.958,30
19220900000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	40.205,61	0,00	40.205,61
19220901001	0002	2174	Restituição de Recursos de Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC	0,00	40.205,61	0,00	40.205,61
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.482.378,30	24.530.793,23	85.432.000,00	-60.901.206,77
19990000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.482.378,30	24.530.793,23	85.432.000,00	-60.901.206,77
19999900000			OUTRAS RECEITAS	4.482.378,30	24.530.793,23	85.432.000,00	-60.901.206,77
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	4.482.378,30	24.530.793,23	85.432.000,00	-60.901.206,77
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	1.159.268,33	5.652.845,47	14.635.000,00	-8.982.154,53
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921004	0001	2089	Diversas Rendias - Recursos Próprios	45.576,15	783.903,63	2.163.000,00	-1.379.096,37
19999921005	0006	2097	Repasso Processos Judiciais - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	14.452,26	4.000,00	10.452,26
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	293.140,02	1.488.471,08	3.680.000,00	-2.191.528,92
19999921007	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	0,00	0,00	20.930.000,00	-20.930.000,00
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	84.131,43	276.289,23	565.000,00	-288.710,77
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	150,00	750,00	1.397.000,00	-1.396.250,00
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	3.896.000,00	-3.896.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	196.035,45	507.789,46	2.580.000,00	-2.072.210,54
19999921017	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	323.909,14	2.011.731,14	5.047.000,00	-3.035.268,86
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	2.153,13	11.758,71	0,00	11.758,71
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	11.513,25	94.856,89	8.000,00	86.856,89
19999921020	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	774,99	17.081,56	27.000,00	-9.918,44
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	671.200,16	4.437.362,80	2.758.000,00	1.679.362,80
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	17.770,00	90.110,00	276.000,00	-185.890,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	32.909,58	136.358,34	5.500.000,00	-5.363.641,66
19999921036	0003	2163	Serviços de Suporte e Intervenção de Trânsito SEMOB - FMT	24.676,72	49.623,66	0,00	49.623,66

OFR00710 10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 13/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19999923001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	526.846,39	3.281.787,64	4.114.000,00	-832.212,36
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.092.323,56	5.675.621,36	17.846.000,00	-12.170.378,64
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	4.535.997,35	15.202.732,42	76.310.000,00	-61.107.267,58
21000000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
21100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
21190000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
21199900000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
21199901000	0007	2232	Operação de Crédito - Programa Pró-Transporte, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	446.192,83	2.684.000,00	-2.237.807,17
22100000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	446.192,83	2.684.000,00	-2.237.807,17
22110000000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	446.192,83	0,00	446.192,83
22110100000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	0,00	446.192,83	0,00	446.192,83
22110101001	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	446.192,83	0,00	446.192,83
22130000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	2.684.000,00	-2.684.000,00
22130100000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	2.684.000,00	-2.684.000,00
22130101001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	2.684.000,00	-2.684.000,00
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.535.997,35	14.756.539,59	13.626.000,00	1.130.539,59
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.803.000,00	0,00	7.803.000,00
24110000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	7.503.000,00	0,00	7.503.000,00
24119900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	7.503.000,00	0,00	7.503.000,00
24119901008	0005	2696	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Construção de Centro Especializado em Reabilitação - Novo PAC	0,00	7.503.000,00	0,00	7.503.000,00
24190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24199900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24199901008	0005	4004	Emenda Parlamentar Federal Individual - 39280003/2024 - Transferência Especial - Área: Esporte	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	151.647,99	151.647,99	0,00	151.647,99
24220000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	137.899,11	137.899,11	0,00	137.899,11
24229900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	137.899,11	137.899,11	0,00	137.899,11
24229901008	0002	2122	Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	137.899,11	137.899,11	0,00	137.899,11

OFR00710 10/06/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 14/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

OFR00710 10/06/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 16/ 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
5400		0,00	0,00	0,00	1.302,81	1.302,81	0,00
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	1.302,81	1.302,81	0,00
Total Fonte:		0,00	0,00	0,00	1.302,81	1.302,81	0,00
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
5100		10.943.670,13	26.782,38	6.031.289,37	7.821.081,84	10.503.319,38	4.939.163,14
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.04.01	2.274.375,87	6.320,11	0,00	51.423,23	2.391.664,61	2.280.695,98
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	7.890.883,95	4.811,57	6.026.291,74	7.691.936,41	8.022.454,22	1.869.403,78
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	778.410,31	15.650,70	4.997,63	77.722,20	89.200,55	789.063,38
5300		21.194.450,10	19.820.812,51	19.972.239,36	100.991.534,38	99.296.394,51	21.043.023,25
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	831.048,00	831.048,00	4.182.181,16	4.182.181,16	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	0,00	2.024.704,20	2.024.704,20	10.157.085,75	10.157.085,75	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	2.127.529,83	5.019.407,47	4.773.529,34	25.649.749,17	24.856.088,07	2.373.407,96
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	1.320.588,78	1.086.743,82	1.052.702,37	5.282.403,70	4.557.066,71	1.354.630,23
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	0,00	236.525,14	236.525,14	1.283.764,51	1.283.764,51	0,00
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	25.792,87	25.792,87	115.595,17	115.595,17	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	16.298,26	10.740,31	14.672,30	66.748,62	71.925,19	12.366,27
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	909.617,09	141.632,18	445.020,24	681.453,22	2.486.567,88	606.229,03
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3264 - RESTITUIÇÕES PREJUÍZOS AO ERÁRIO	2.1.8.8.1.01.99	2.690,39	711,83	0,00	3.402,22	0,00	3.402,22
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	982.425,39	105.137,36	78.750,00	510.040,86	386.225,00	1.008.812,75
OFR00233	10/06/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	1/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS S.J.CAMPOS	2.1.8.8.1.01.13	0,00	213.809,25	213.809,25	1.014.728,59	1.014.728,59	0,00
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	7.014.344,57	5.702.560,44	5.703.035,32	30.614.346,71	30.279.966,98	7.013.869,69
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.17	2.314.834,70	469.872,14	369.773,60	2.103.158,88	1.726.348,13	2.414.933,24
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	182.565,23	62.462,10	61.467,79	283.388,68	293.403,67	183.559,54
3711 - Serviço Social do Transporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	2.652,73	2.963,51	2.652,70	11.422,01	12.370,59	2.963,54
3712 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	1.768,35	1.975,51	1.768,33	7.614,04	8.246,33	1.975,53
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	0,00	66.969,79	66.969,79	340.802,50	340.802,50	0,00
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	512.203,53	526.673,05	512.203,53	2.565.754,95	2.552.210,61	526.673,05
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.398.042,86	1.423.922,03	1.399.400,53	6.951.814,52	6.913.406,05	1.422.564,36
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	78.225,56	89.798,10	78.225,56	410.329,41	404.824,55	89.798,10
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.15	30.425,44	30.770,73	30.425,44	143.637,01	139.315,22	30.770,73
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	105.590,05	102.418,85	105.590,05	524.898,16	531.775,99	102.418,85
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.15	26.538,75	24.671,23	26.538,75	130.606,23	129.546,15	24.671,23
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	82.739,37	88.927,70	82.739,37	377.569,74	352.894,60	88.927,70
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	5.957,42	4.307,11	3.822,29	28.695,34	24.388,23	6.442,24
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	36.000,00	18.000,00	18.000,00	90.000,00	90.000,00	36.000,00
3748 - CUSTAS PROCESSUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	66.455,26	3.858,72	0,00	18.592,11	0,00	70.313,98
3749 - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES	2.1.8.8.1.01.15	0,00	782,91	0,00	2.595,78	1.812,87	782,91
3750 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	12.730,33	13.016,88	12.730,33	64.807,86	65.886,56	13.016,88
3751 - CARTÃO DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	13.353,63	16.552,28	13.353,63	69.744,10	65.847,07	16.552,28
3752 - Fundação BANRISUL de Seguridade Social - Previdência Complementar	2.1.8.8.1.01.11	4.165,72	3.806,72	4.165,72	20.182,45	20.806,95	3.806,72
OFR00233	10/06/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	2/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA						
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
3758 - CARTÃO DE CRÉDITO KARBANK	2.1.8.8.1.01.99	0,00	191,94	0,00	191,94	0,00	191,94
3759 - EMPRÉSTIMO PROGRAMA CRÉDITO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	0,00	755,91	0,00	755,91	0,00	755,91
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	3.818.458,57	1.469.302,43	1.782.822,92	7.283.473,08	6.231.313,43	3.504.938,08
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		241.357,77	7.428,76	5.695,13	166.956,16	165.562,14	243.091,40
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	100.067,22	7.428,76	5.695,13	166.956,16	165.562,14	101.800,85
	Total Fonte:	32.379.478,00	19.855.023,65	26.009.223,86	108.979.572,38	109.965.276,03	26.225.277,79
	TOTAL CREDORA :	32.379.478,00	19.855.023,65	26.009.223,86	108.980.875,19	109.966.578,84	26.225.277,79
	TOTAL GERAL NATUREZA:	32.379.478,00	19.855.023,65	26.009.223,86	108.980.875,19	109.966.578,84	26.225.277,79
	TOTAL GERAL :	32.379.478,00	19.855.023,65	26.009.223,86	108.980.875,19	109.966.578,84	26.225.277,79

OFR00233

10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

		Período		Acumulado		
Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.03	4.421,08	4.939,02	4.421,03	19.036,05	20.616,92	4.939,07
2.1.8.8.1.01.10	0,00	236.525,14	236.525,14	1.283.764,51	1.283.764,51	0,00
2.1.8.8.1.01.11	4.165,72	3.806,72	4.165,72	20.182,45	20.806,95	3.806,72
2.1.8.8.1.01.13	0,00	213.809,25	213.809,25	1.014.728,59	1.014.728,59	0,00
2.1.8.8.1.01.14	3.818.458,57	1.469.302,43	1.782.822,92	7.283.473,08	6.231.313,43	3.504.938,08
2.1.8.8.1.01.15	2.246.495,89	4.326.441,59	4.272.557,76	21.329.855,32	21.248.758,35	2.300.379,72
2.1.8.8.1.01.16	982.425,39	105.137,36	78.750,00	510.040,86	386.225,00	1.008.812,75
2.1.8.8.1.01.17	2.314.834,70	469.872,14	369.773,60	2.103.158,88	1.726.348,13	2.414.933,24
2.1.8.8.1.01.99	1.414.020,69	1.097.133,81	1.394.759,09	5.621.374,84	7.404.188,75	1.116.395,41
2.1.8.8.1.03.01	778.410,31	41.443,57	30.790,50	193.317,37	204.795,72	789.063,38
2.1.8.8.1.03.02	7.890.883,95	4.811,57	6.026.291,74	7.691.936,41	8.022.454,22	1.869.403,78
2.1.8.8.1.04.01	2.274.375,87	6.320,11	0,00	51.423,23	2.391.664,61	2.280.695,98
2.1.8.8.2.01.01	7.020.301,99	5.706.867,55	5.706.857,61	30.643.042,05	30.304.355,21	7.020.311,93
2.1.8.8.3.01.02	3.630.683,84	6.168.613,39	5.887.699,50	31.215.541,55	29.706.558,45	3.911.597,73
Total:	32.379.478,00	19.855.023,65	26.009.223,86	108.980.875,19	109.966.578,84	26.225.277,79

OFR00233

10/06/2025

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

4/4



Período de 01/05/2025 à 31/05/2025

RESUMO GERAL

OFR000383	10/06/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 29/07/2022 - 14:16	1/1
-----------	------------	-----------------------------	-------------------	---------------------------	-----



01.01.2025 até 31.05.2025

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	805.220.000,00	25,38%	484.705.081,71	32,06%	359.547.225,02	23,78%	336.094.956,65	22,23%
ENSINO FUNDAMENTAL	253.931.000,00	8,00%	164.383.890,00	10,87%	105.393.209,50	6,97%	96.560.087,74	6,39%
EDUCAÇÃO INFANTIL	195.803.000,00	6,17%	154.086.578,16	10,19%	87.919.401,97	5,82%	73.300.255,36	4,85%
RETENÇÕES AO FUNDEB	355.486.000,00	11,20%	166.234.613,55	11,00%	166.234.613,55	11,00%	166.234.613,55	11,00%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			676.273,88	0,04%	676.273,88	0,04%	676.273,88	0,04%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			676.273,88	0,04%	676.273,88	0,04%	676.273,88	0,04%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	484.028.807,83	32,02%	484.028.807,83	32,02%	358.870.951,14	23,74%	335.418.682,77	22,19%
ENSINO FUNDAMENTAL			164.383.890,00	10,87%	105.393.209,50	6,97%	96.560.087,74	6,39%
EDUCAÇÃO INFANTIL			153.410.304,28	10,15%	87.243.128,09	5,77%	72.623.981,48	4,80%
RETENÇÕES AO FUNDEB			166.234.613,55	11,00%	166.234.613,55	11,00%	166.234.613,55	11,00%



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

01.01.2025 até 31.05.2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	601.014.000,00	272.770.204,52	355.486.000,00	166.234.613,55
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RENDIMENTOS (II)	1.549.000,00	707.500,08		
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - PRINCIPAL (III)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - RENDIMENTOS (IV)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - PRINCIPAL (V)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - RENDIMENTOS (VI)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - PRINCIPAL (VII)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - RENDIMENTOS (V)	0,00	0,00		
TOTAL DA RECEITA	602.563.000,00	273.477.704,60		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR	602.563.000,00	273.477.704,60	272.770.204,52	166.234.613,55
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	421.794.100,00	191.434.393,22	GANHO 106.535.590,97	PERDA

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín 90%)	599.768.142,84	99,54%	262.511.843,66	95,99%	256.308.740,67	93,72%	254.705.798,85	93,14%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín 70%)	549.369.142,84	91,17%	234.044.470,03	85,58%	234.044.470,03	85,58%	233.966.232,67	85,55%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	50.399.000,00		28.467.373,63		22.264.270,64		20.739.566,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 5/2025

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.156.275.000,00	1.511.805.883,71
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		473.441.250,00	226.770.882,56

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	775.859.000,00	552.974.193,75	376.412.150,99	337.265.964,44
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	775.859.000,00	552.974.193,75	376.412.150,99	337.265.964,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,58	36,58	24,90	22,31